



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 310, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membros para comporem a Rede de Apoio às vítimas de violência e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Decreto Municipal nº 018/2019, **NOMEIA**:

As pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas respectivas entidades para comporem a Rede de Apoio às vítimas de violência, visando o atendimento à população em geral, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, homens, pessoas portadoras de deficiência, idosos e demais grupos de risco, vítimas de violência, sexual, violência doméstica, abuso, exploração, violência física ou psicológica, negligência, abandono, maus tratos e outros tipos de violência.

MEMBROS DA REDE DE APOIO:

Cristiane Führ – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Maryneide Berghetti Gross – Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande.

Carlos Nitsch – Representante da Brigada Militar.

Fernanda Soares – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sandra Maria Dall Agnol - Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Lurdes Urban - Representante do Conselho Tutelar.

Ildonez Barbosa – Representante da Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas;

Vera Silvana Didonet Kuntz – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Ângelo Leomir de Oliveira – Representante da Estratégia Saúde da Família.

Deise Camargo – Representante do Centro de Referência de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 04 de agosto de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 04/08/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.